



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 05 de dezembro de 2023.

CÓPIA

Ofício Presidência nº 164/2023

ASSUNTO: Manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023.

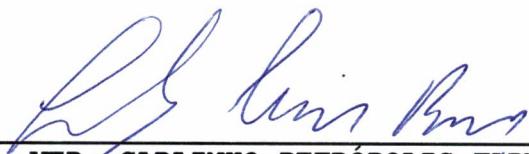
SENHOR PREFEITO,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro do ano corrente, houve por bem **MANTER o Veto Parcial nº 06/2023** aposto ao **Projeto de Lei Complementar nº 12/2023**.

O referido projeto, de autoria coletiva, modificam dispositivos no Código Tributário do Município de Franca (Lei nº 1.672/68), e dá outras providências.

Desta feita, nos termos do art. 37, inciso V, alínea a), número 2, do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução nº 560/2016, esta Presidência comunica-lhe a manutenção do Veto Total em epígrafe.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.


VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente

RECEBIDO EM 12/12/2023

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca


João Paulo Faggioni Cintra

RECEBIDO

